



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023



TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 1/2023

DATA: 01/02/2023

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 5

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: K. MENDITI DE PAULA - EIRELI

CNPJ: 27.934.589/0001-51

Insc. Estadual:

Endereço: RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, 1237

Bairro: PARQUE DAS ACÁCIAS Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.305-569

Telefone: (44)3523-1945

OBJETO

Este objeto é referente a manutenção dos patrimônios: RENAULT DUSTER EXP 16 SCE, FABRICAÇÃO 2018 MODELO 2019, RENAVAL 01161702129, PLACA BCI - 9952.

JUSTIFICATIVA

Os veículos componentes da Frotas do Ciscomcam devem trafegar em acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO
0100110302000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	2370	DISCO FREIO.	Unidad	2,00	325,0000	650,00
1	2	2341	JOGO PASTILHA.	Unidad	1,00	270,0000	270,00
1	3	4091	MÃO DE OBRA	Unidad	1,00	115,0000	115,00

Total: 1.035,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2023.02.24 11:39:02 -03'00'

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Fiore Dal Molin

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roberto Avila
COORDENADOR



CI N° 13/022

Pucierre: 09
 Dispensa: 01
 Maria Eduarda

Campo Mourão, setembro de 2022

Setor Solicitante:	Setor Frotas
Responsável:	Joana Darc da Silva
Processo:	/2021
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

O setor de frotas solicita a manutenção dos patrimônios:RENAULT DUSTER EXP 16 SCE, FABRICAÇÃO 2018 MODELO 2019, RENAVALM 01161702129, PLACA BCI-9932.

Justificativa: Os veículos componentes da Frotas do Ciscomcam devem trafegar em acordo com legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

[illegible]

FROTAS
CIS-COMCAM

DATA: 1 1 1

JOANA DARC DA SILVA
Patrimônio e Frotas Giscomcam
Portaria nº 11/2019


Ivani Fiore Dal Molin
CIS-COMCAM
Licitações e Contratos
Portaria nº 31/2019

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 - CEP 87.302-140
 Campo Mourão - Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: Este objeto é referente manutenção dos patrimônios: RENAULT DUSTER EXP 16 SCE, FABRICAÇÃO 2018 MODELO 2019, RENAVAM 01161702129, PLACA BCI-9952.

Processo Administrativo nº 5

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

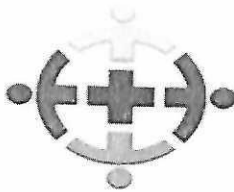
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 31 de janeiro de 2023

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 5

Data do Processo Administrativo: 31/01/2023

Modalidade: Dispensa

Objeto: Este objeto é referente manutenção dos patrimônios: RENAULT DUSTER EXP 16 SCE, FABRICAÇÃO 2018 MODELO 2019, RENAVAL 01161702129, PLACA BCI-9952.

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339030000
- c) Desdobramento n. 39.05
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 3

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339039000
- c) Desdobramento n. 19.04
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 6

Campo Mourão, 31 de janeiro de 2023


Alexandro Sebastião dos Santos
Contador

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Este objeto é referente manutenção dos patrimônios: RENAULT DUSTER EXP 16 SCE, FABRICAÇÃO 2018 MODELO 2019, RENAVAM 01161702129, PLACA BCI-9952.

Processo Administrativo nº 5

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

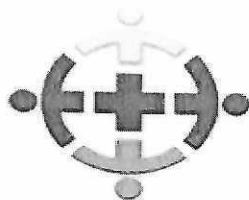
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	DISCO DE FREIOS	2	180 DIAS	R\$352	R\$650	339030	39.05
2	JOGO DE PASTILHA	1	180 DIAS	R\$270	R\$270	339030	39.05
3	MÃO DE OBRA	1	180 DIAS	R\$115	R\$115	339039	19.04

Campo Mourão, 01 de fevereiro de 2023

Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscamcam.com.br

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Este objeto é referente manutenção dos patrimônios: RENAULT DUSTER EXP 16 SCE, FABRICAÇÃO 2018 MODELO 2019, RENAVAL 01161702129, PLACA BCI-9952.

Processo Administrativo nº 5

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCAMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	DISCO DE FREIOS	2	180 DIAS	R\$352	R\$650	339030	39.05
2	JOGO DE PASTILHA	1	180 DIAS	R\$270	R\$270	339030	39.05
3	MÃO DE OBRA	1	180 DIAS	R\$115	R\$115	339039	19.04

Campo Mourão, 01 de fevereiro de 2023

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2023.02.01 16:13:12 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCAMCAM

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

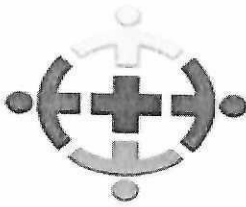
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	05		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Este objeto é referente a manutenção dos patrimônios: RENAULT DUSTER EXP 16 SCE, FABRICAÇÃO 2018 MODELO 2019, RENAVAM 01161702129, PLACA BCI-9952.		
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.035,00		
Data Publicação Termo ratificação	01/02/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	✓		
Há cota de participação para EPP/ME?	✓	Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	✓		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	✓		

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 51789680930 ([Logout](#))



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



**PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE nº 01/2023**

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento referente a manutenção do Veículo **RENAULT DUSTER EXP 16 SCE, RENAVAM 01161702129, PLACA BCI-9952**, pertencente a frota do Cis- Comcam, conforme solicitação da coordenação, anexa aos autos de Processo Administrativo nº 05/2023, no valor de R\$ 1.035,00 (mil e trinta e cinco reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 01 de fevereiro de 2023.

**ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160**



Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa inscrita no cnpj
..... com sede na Rua
no Município de PR, vem por meio deste, apresentar
proposta para manutenção da Duster placa BCL-9952.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	2	DISCO FREIO		
2	1	JOGO PASTILHA		
3	1	MÃO DE OBRA		

Obs.: Esta via deverá ter carimbo da empresa e assinatura.

Validade da Proposta :

Prazo de Execução :



Mapa de Cotação

N

Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Elaborado por
Maria Eduarda da Silva

Data da Cotação: 31/01/2023 Forma de Análise: Menor Valor Utiliza Lote: Não Forma de Apuração: Item				A. A. SANTOS PNEUS				K. MENDITI DE PAULA - EIRELI				SERJÃO PNEUS LTDA				Valor Médio de Mercado			
Item	Qtd	Unidade	Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Valor Total		Valor Total		
			Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Vir. Total			
Lote: 01																			
2370 - DISCO FREIO.	2	Unidad		330,00	660,00		325,00	650,00		328,00	656,00					327,6700	655,34		
2341 - JOGO PASTILHA.	1	Unidad		230,00	230,00		270,00	270,00		220,00	220,00					240,0000	240,00		
4091 - MÃO DE OBRA	1	Unidad		160,00	160,00		115,00	115,00		160,00	160,00					145,0000	145,00		
Total Lote 01				1.050,00			1.035,00			1.035,00						1.040,34			
Totais:				1.050,00			1.035,00			1.035,00						1.040,34			





A.S.PNEUS

Razão Social: A A SANTOS PNEUS

Av. Capitão Índio Bandeira, 3105.

CNPJ: 80.540.404/0001-07 I.E.:801.04344-50

Campo Mourão - PR CEP: 87300-005

FONE/FAX(44)3525-6465

E-mail: aspneus@hotmail.com

CAMPO MOURÃO, 25 de outubro 2022

ORÇAMENTO DE PECAS

CISCOMCAM

DUSTER BCI 9952

QT	DESCRIÇÃO PRODUTO	P. UNIT	P. TOTAL	MARCA
2	DISCO DE FREIO	330,00	660,00	FREMAX
1	JOGO DE PASTILHA	230,00	230,00	FRASLE
1	MAO DE OBRA	160,00	160,00	
			1.050,00	

ORÇAMENTO VALIDO POR 60 DIAS

A A SANTOS
PNEUS:8054
0404000107

Assinado de forma
digital por A A SANTOS
PNEUS:8054040400010
7
Dados: 2022.10.25
17:28:21 -03'00'

SERJÃO PNEUS LTDA

Av Armelindo Trombini, 3917 Jd Albuquerque
CNPJ: 80.052.103/0001-34 INSC. ESTADUAL: 81300065-24
CAMPO MOURÃO - PR FONE (44) 99742-0001
EMAIL: serjaopneusautomotivo@gmail.com

COTAÇÃO DE PNEUS -

CAMPO MOURÃO, 25 de outubro 2022
DUSTER

CISCOMCAM
ORÇAMENTO DE PECAS

QT	DESCRIÇÃO PRODUT	P. UNIT	P. TOTAL	MARCA
2	DISCO DE FREIO	328,00	656,00	VARGA
1	JOGO DE PASTILHA	220,00	220,00	FRASLE
1	MAO DE OBRA	160,00	160,00	
			1.036,00	

ORÇAMENTO VALIDO POR 60 DIAS

P S DOS SANTOS
AUTOMOTIVA
EIRELI:80052103
000134

Assinado de forma
digital por P S DOS
SANTOS AUTOMOTIVA
EIRELI:80052103000134
Dados: 2022.10.26
08:35:17 -03'00'



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
K. MENDITI DE PAULA - EIRELI
CNPJ: 27.934.589/0001-51
NIRE: 41600572971**



KRISLAYNE MENDITI DE PAULA, brasileira, divorciada, nascida aos 25/11/1978, empresária, Portadora da Cédula de Identidade Civil Nº 7.595.098-5-SESP/PR, expedida em 12/07/2016 e CPF N.º 029.727.669-70, residente e domiciliada na Rua Nicolau Macowski, 530, Jardim Flora II, Campo Mourão – PR, CEP: 87308-768.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, constituída nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil- lei nº 10406/2002, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011 denominada **K. MENDITI DE PAULA – EIRELI**, com sede e foro na Rua Miguel Luiz Pereira, 1237 – fundos, Parque Das Acácias, Campo Mourão – PR, CEP: 87305-569, inscrita no CNPJ sob Nº 27.934.589/0001-51, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob Nº. 41600572971 em sessão de 09/06/2017, e última alteração registrada sob o nº 20173871747 em 26/06/2017, resolve assim alterar e consolidar o mesmo mediante as cláusulas e condições seguintes

Cláusula Primeira: O objeto social da empresa passa a ser: Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores, caminhões, ônibus e outros veículos pesados, Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, caminhões, ônibus e outros veículos pesados, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus e outros veículos pesados, recondicionamento, recuperação, retífica de motores para veículos automotores, caminhões, ônibus e outros veículos pesados, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, caminhões, ônibus e outros veículos pesados e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, caminhões, ônibus e outros veículos pesados.

Cláusula Segunda: Consolidação do Contrato Social: A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

K. MENDITI DE PAULA – EIRELI
CNPJ Nº 27.934.589/0001-51
NIRE Nº 41600572971

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

Krislayne

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
K. MENDITI DE PAULA - EIRELI
CNPJ: 27.934.589/0001-51
NIRE: 41600572971**

KRISLAYNE MENDITI DE PAULA, brasileira, divorciada, nascida aos 25/11/1978, empresária. Portadora da Cédula de Identidade Civil Nº 7.595.098-5-SESP/PR, expedida em 12/07/2016 e CPF N.º 029.727.669-70, residente e domiciliada na Rua Nicolau Macowski, 530, Jardim Flora II, Campo Mourão – PR, CEP: 87308-768.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, constituída nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil- lei nº 10406/2002, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011 denominada **K. MENDITI DE PAULA – EIRELI**, com sede e foro na Rua Miguel Luiz Pereira, 1237 – fundos, Parque Das Acácias, Campo Mourão – PR, CEP: 87305-569, inscrita no CNPJ sob Nº 27.934.589/0001-51, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob Nº. 41600572971 em sessão de 09/06/2017:

Cláusula Primeira: A EIRELI gira sob o nome empresarial **K. MENDITI DE PAULA – EIRELI**.

§ **Primeiro:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos, é 01 de junho de 2017 (01/06/2017).

§ **Segundo:** É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Segunda: A EIRELI tem a sua sede na Rua Miguel Luiz Pereira, 1237 – fundos, Parque Das Acácias, Campo Mourão – PR, CEP: 87305-569, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Terceira: O objeto da EIRELI é: Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para veículos automotores, caminhões, ônibus e outros veículos pesados. Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, caminhões, ônibus e outros veículos pesados, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus e outros veículos pesados, recondicionamento, recuperação, retífica de motores para veículos automotores, caminhões, ônibus e outros veículos pesados, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, caminhões, ônibus e outros veículos pesados e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, caminhões, ônibus e outros veículos pesados.

Krislayne

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
K. MENDITI DE PAULA - EIRELI
CNPJ: 27.934.589/0001-51
NIRE: 41600572971**



Cláusula Quarta: DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, CC) - O capital da EIRELI na importância de **R\$ 93.700,00** (noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 noventa e três mil e setecentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País. -(Art.980-A).

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
KRISLAYNE MENDITI DE PAULA	93.700	100,00	93.700,00

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art.1.052, CC/2002).

Cláusula Sexta: DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC) - A administração da EIRELI cabe a titular **KRISLAYNE MENDITI DE PAULA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

§ **Primeiro:** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ **Segundo:** Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

§ **Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, empresário deliberará sobre as contas.

Cláusula Oitava: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Krislayne

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
K. MENDITI DE PAULA - EIRELI
CNPJ: 27.934.589/0001-51
NIRE: 41600572971**

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Nona: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934, DE 1994) - A administradora KRISLAYNE MENDITI DE PAULA, declara, sob as penas da Lei não estar impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

Cláusula Décima: O endereço do titular, constante do Ato Constitutivo será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular que deverá fazê-lo por escrito.

Cláusula Décima Primeira: DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º CC) - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima Segunda: DO ENQUADRAMENTO (art. 3º, II, LC 123, de 2006) - Declara o titular da EIRELI, sob as penas da Lei, que a empresa K. MENDITI DE PAULA - EIRELI se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão – PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Krislayne

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
K. MENDITI DE PAULA - EIRELI
CNPJ: 27.934.589/0001-51
NIRE: 41600572971



Campo Mourão – PR, 22 de julho de 2020.

RECONHECO
2º OFÍCIO


KRISLAYNE MENDITI DE PAULA



2º TABELIONATO DE NOTAS

André Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelão
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR - CEP 87300-020
Fone (41)3523-3823 - cartorio@Znetcampmourao.com.br

Selo n° MaowR, uFvI4, Iva4A-ChHYD, UNQaz

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Consulte esse selo em <http://mpan.br> com o
 Registro por VERDADEIRA a assinatura de KRISLAYNE MENDINI DE
 PAULA (40565) Don'te Constante do Livro nº 126 Ordem 10486
 Campo Mourão-Paraná 12 de julho de 2020

1111 1112

da' er la te

Vincenzo Olivero Napoli, 4 dicembre

[illegible]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RUI ANDRE LAVERDE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027947, expedida em 31/12/1987, inscrito no CPF nº 50981773915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
50981773915	027947	RUI ANDRE LAVERDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2020 19:10 SOB Nº 20203803418.

PROTOCOLO: 203803418 DE 23/07/2020 08:14.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003218040. NIRE: 41600572971.

K. MENDITI DE PAULA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

CURITIBA, 26/07/2020

www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **K. MENDITI DE PAULA LTDA**
CNPJ: **27.934.589/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:06 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **9BCE.2702.5013.A7C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 029244649-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.934.589/0001-51**
Nome: **K. MENDITI DE PAULA - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 30/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Protocolo:

N. Certidão: 3195/2023

Contribuinte: K. MENDITI DE PAULA - EIRELI

CPF/CNPJ: 27.934.589/0001-51

RG:

Endereço: RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, 1237

Bairro: PARQUE DAS ACACIAS

Complemento:

Inform. Complementar:

Cód. Contribuinte: 1150782

Validade: 01/03/2023

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, consta débito(s) no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 30 de janeiro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K. MENDITI DE PAULA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.934.589/0001-51
Certidão nº: 337898/2023
Expedição: 04/01/2023, às 10:33:49
Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K. MENDITI DE PAULA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.934.589/0001-51, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.934.589/0001-51
Razão
Social: K MENDITI DE PAULA EIRELI ME
Endereço: RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA 1237 / PARQUE DAS ACACIAS / CAMPO
MOURAO / PR / 87305-569

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

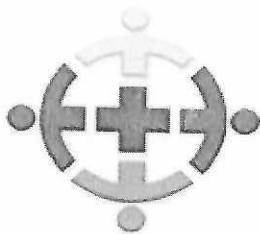
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023 ✓

Certificação Número: 2023011503252017167750

Informação obtida em 30/01/2023 13:43:12 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

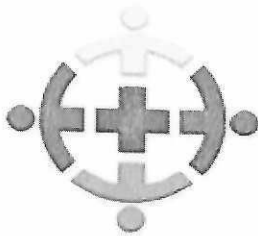


AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 28 / 02 / 23.

Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 5/2023
b) Licitação Nº : 1/2023
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 02/02/2023
e) Objeto Homologado : Este objeto é referente a solicitação de Processo de Compra Direta para manutenção predial.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: K. MENDITI DE PAULA - EIRELI - CNPJ: 27.934.589/0001-51
Valor Total do Fornecedor: 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DISCO FREIO.	Unidad	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
2	JOGO PASTILHA.	Unidad	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
3	MÃO DE OBRA	Unidad	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.035,00 (um mil , trinta e cinco)
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais)

Valor Total Homologado- R\$ 1.035,00

Campo Mourão, 01 de fevereiro de 2023.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 5/2023
b) Licitação Nº : 1/2023
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 01/02/2023
e) Objeto Homologado : Este objeto é referente a manutenção dos patrimônios: RENAULT DUSTER EXP 16 SCE, FABRICAÇÃO 2018 MODELO 2019, RENAVAL 01161702129, PLACA BCI - 9952.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: K. MENDITI DE PAULA - EIRELI - CNPJ: 27.934.589/0001-51
Valor Total do Fornecedor: 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DISCO FREIO.	Unidad	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
2	JOGO PASTILHA.	Unidad	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
3	MÃO DE OBRA	Unidad	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.035,00 (um mil , trinta e cinco)
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais)

Valor Total Homologado- R\$ 1.035,00

Campo Mourão, 01 de fevereiro de 2023.

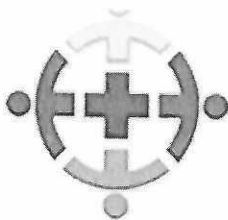
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2023.02.03 09:13:29 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.

COMCAR
27
maria



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023.

Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2023.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****PORTARIA Nº 50/2021****DE 15/10/2021.**

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º - Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br

ELETRODO WORKER 6013
R\$ 19,98* 2.50mm
o KG

ELETRODO WORKER 6013
R\$ 19,98* 3.25mm
o KG



*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS



☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredino de A. Neves, 3189
Jd. Santa Níce - CEP 87368-440
Campo Mourão - PR

AGENDE SEU HORÁRIO
WHATSAPP: (44) 99878-3811
TELEFONE: (44) 3525-1102

Sangue.
eu DOO
sempre.

HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas,
próximo à Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,
banheiro e lavanderia, próximo à Igreja Ucrânia.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

EDUCERE
CENTRO DE ESTUDOS DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO CULTURAL
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - PR

...a educação é um direito de todos e dever da família e da sociedade assegurar à criança, ao jovem e ao adulto o pleno exercício deste direito, observando as seguintes condições: garantir-lhes o acesso em igualdade de oportunidades ao ensino regular e complementar; assegurar-lhes, no ensino regular, o atendimento individualizado; assegurar-lhes a aprendizagem significativa; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania; assegurar-lhes a participação social e política; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania...

...a educação é um direito de todos e dever da família e da sociedade assegurar à criança, ao jovem e ao adulto o pleno exercício deste direito, observando as seguintes condições: garantir-lhes o acesso em igualdade de oportunidades ao ensino regular e complementar; assegurar-lhes, no ensino regular, o atendimento individualizado; assegurar-lhes a aprendizagem significativa; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania; assegurar-lhes a participação social e política; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania...

...a educação é um direito de todos e dever da família e da sociedade assegurar à criança, ao jovem e ao adulto o pleno exercício deste direito, observando as seguintes condições: garantir-lhes o acesso em igualdade de oportunidades ao ensino regular e complementar; assegurar-lhes, no ensino regular, o atendimento individualizado; assegurar-lhes a aprendizagem significativa; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania; assegurar-lhes a participação social e política; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania...

...a educação é um direito de todos e dever da família e da sociedade assegurar à criança, ao jovem e ao adulto o pleno exercício deste direito, observando as seguintes condições: garantir-lhes o acesso em igualdade de oportunidades ao ensino regular e complementar; assegurar-lhes, no ensino regular, o atendimento individualizado; assegurar-lhes a aprendizagem significativa; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania; assegurar-lhes a participação social e política; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania...

...a educação é um direito de todos e dever da família e da sociedade assegurar à criança, ao jovem e ao adulto o pleno exercício deste direito, observando as seguintes condições: garantir-lhes o acesso em igualdade de oportunidades ao ensino regular e complementar; assegurar-lhes, no ensino regular, o atendimento individualizado; assegurar-lhes a aprendizagem significativa; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania; assegurar-lhes a participação social e política; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania...

Prefeitura Municipal de Juranduba
...a educação é um direito de todos e dever da família e da sociedade assegurar à criança, ao jovem e ao adulto o pleno exercício deste direito, observando as seguintes condições: garantir-lhes o acesso em igualdade de oportunidades ao ensino regular e complementar; assegurar-lhes, no ensino regular, o atendimento individualizado; assegurar-lhes a aprendizagem significativa; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania; assegurar-lhes a participação social e política; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania...

Camara Municipal de Engenheiro Beltrão
...a educação é um direito de todos e dever da família e da sociedade assegurar à criança, ao jovem e ao adulto o pleno exercício deste direito, observando as seguintes condições: garantir-lhes o acesso em igualdade de oportunidades ao ensino regular e complementar; assegurar-lhes, no ensino regular, o atendimento individualizado; assegurar-lhes a aprendizagem significativa; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania; assegurar-lhes a participação social e política; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania...

Câmara Municipal de Quinta da Sol
...a educação é um direito de todos e dever da família e da sociedade assegurar à criança, ao jovem e ao adulto o pleno exercício deste direito, observando as seguintes condições: garantir-lhes o acesso em igualdade de oportunidades ao ensino regular e complementar; assegurar-lhes, no ensino regular, o atendimento individualizado; assegurar-lhes a aprendizagem significativa; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania; assegurar-lhes a participação social e política; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania...

4278-02000-AM
...a educação é um direito de todos e dever da família e da sociedade assegurar à criança, ao jovem e ao adulto o pleno exercício deste direito, observando as seguintes condições: garantir-lhes o acesso em igualdade de oportunidades ao ensino regular e complementar; assegurar-lhes, no ensino regular, o atendimento individualizado; assegurar-lhes a aprendizagem significativa; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania; assegurar-lhes a participação social e política; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania; assegurar-lhes a formação para o trabalho e para a cidadania...



PRESTAÇÃO DE CONTAS

23 Secretária Municipal de 24
fev. Finanças e Orçamento fev.
0 horas
Câmara Municipal de Campo Mourão

REUNIÃO PARA INTERESSADOS
PROGRAMA EMPREENDEDOR RURAL
6 de março - 13h
Local: sala de reuniões da Prefeitura de Juranduba
Instituição: Centro Político
Fones: (44) 9813-7648 - Juranduba: (44) 9871-3000 - Celular: 99931-1476
Mais informações: (44) 9871-2272

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDUBA
LEI Nº 2.497/2023
RETIFICAÇÃO
No. 01/NO 2.497/2023, a Câmara Municipal de Juranduba resolve:

CLASSIFICADOS
do JORNAL

TRIBUNA



DEIXE SEU
ANÚNCIO
AQUI

TRIBUNA

EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 50/2023

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: K. MENDITI DE PAULA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.934.589/0001-51 com endereço à Avenida RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, 1237, PARQUE DAS ACÁCIAS, CEP 87305569, Campo Mourão - PR, neste ato representado por KRISLAYNE MENDITI DE PAULA, portador (a) do RG sob nº 75950985 SSP-PR e CPF/MF nº 029.727.669-70.

Objeto: Este objeto é referente a manutenção dos patrimônios: RENAULT DUSTER EXP 16 SCE, FABRICAÇÃO 2018 MODELO 2019, RENAVAL 01161/02129, PLACA BCI - 9952.

Vigência: 03 de fevereiro de 2023 à 02 de agosto de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 5/2023 Dispensa n. 1/2023

Data: Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023.

Signatários do Contrato: CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado

CONTRATADA: KRISLAYNE MENDITI DE PAULA

JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos - OAB/PR 74.160

COORDENADOR: Leandro Roque Avila

